DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG;

CONSIDERANDO o Aviso nº 02/2013, que divulgou o resultado final do Concurso Público do Gabinete Militar, referente ao Edital nº 009/2012 – Prefeitura de Manaus-Gabinete Militar, de 31 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o Edital de Retificação nº 005/2025 — Concurso Público nº 009/2012 — Prefeitura de Manaus-Gabinete Militar, publicado na Edição nº 6.132, página 19, do Diário Oficial do Município de 13-08-2025, que retificou o Resultado Final do Aviso nº 02/2013, publicado na Edição nº 3.090, de 17-01-2013, alterado pelo Edital de Retificação nº 004/2023, publicado na Edição nº 5.576, de 02-05-2023;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 12/2025 – P.PESSOAL/PGM, que encaminha cópia Decisão Interlocutória da 4ª Vara da Fazenda Pública, que consta nos autos nº 0717547-07.2012.8.04.0001, favorável ao candidato Márcio da Costa Ramos:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 024/2025 da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concursos Públicos – CAFCP:

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 46/2025 – P.PESSOAL/PGM, acolhido pelo Procurador-Geral do Município, em virtude do cumprimento da Decisão Interlocutória;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios – DAPB da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3543/2025 - SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2025.02287.02408.0.001901 (SIGED) (Volume 1), resolve

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso Público — Edital nº 009/2012 — Prefeitura de Manaus-Gabinete Militar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — SEMSEG, objeto da Lei nº 1.421, de 24 de março de 2010, alterada pela Lei nº 1.555, de 13 de janeiro de 2011.

Manaus, 15 de agosto de 2025.



ANEXO ÚNICO

CARGO: M01 – GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA MUNICIPAL				
Vaga: Manaus/AM				
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
MÁRCIO DA COSTA RAMOS	030.899-4	31°		

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde (Nível Superior) Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus:

CONSIDERANDO o disposto o Despacho 373/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 13 (treze) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Especialista em Saúde (Nível Superior) Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Edital 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.113, página 3, do Diário Oficial do Município de 17-07-2025, que tornou sem efeito as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021 — Prefeitura de Manaus — Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.121, página 6, do Diário Oficial do Município de 29-07-2025, que tornou sem efeito as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021 — Prefeitura de Manaus — Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias por Delegação nº 42.682/2025 e nº 42.683/2025 – GSAL, publicada na Edição nº 6.106, página 11, do Diário Oficial do Município de 08-07-2025, que exonerou, a pedido, os servidores Matheus Nicolas Tocchetto Dinardi e Andjel dos Santos Meirelles:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 42.712/2025 – GSAL, publicada na Edição nº 6.108, página 21, do Diário Oficial do Município de 10-07-2025, que exonerou, a pedido, a servidora Laura Macedo de Souza;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias por Delegação nº 42.870/2025 e nº 42.871/2025 – GSAL, publicada na Edição nº 6.115, páginas 7 e 8, do Diário Oficial do Município de 21-07-2025, que exonerou, a pedido, os servidores Luana Holanda Sena e Daniel do Nascimento:

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia da candidata Fanny Cavadini, aprovada em 3º lugar no Concurso Público, Edital nº 002/2021 - Prefeitura de Manaus - Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2100/2025 – GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.000533 (Siged) (Volume 1), resolve

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA — Edital 002/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.414, do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA.

Manaus, 15 de agosto de 2025.



ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40H				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
MARCELO DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	209037288	363°		
LUCAS CIRO MACIEL SILVA	209043671	364°		
JOÃO VICTOR MEDEIROS DOS SANTOS	209233769	365°		
BRUNO MARCELO ALVES BALIEIRO MACHADO	209139294	366°		
JULIA DOS SANTOS MENDES	209073583	367°		
DANILO DE ASSIS RIBEIRO	209242619	368°		
CARGO: AS – MOTORISTA DE AUTOS				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
WELBER NOGUEIRA BARBOSA	209228590	16°		
CARGO: AS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
MARCELO PATRICK PEREIRA DE JESUS	209072769	379°		
CARGO: AS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
CINDY CHRISTINA SOARES DE MELLO	209003097	385°		
CARGO: ES – ASSISTENTE SOCIAL GERAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
ALINE DE OLIVEIRA MOURA	209019930	34°		
CARGO: ES – ECONOI				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
RODRIGO DA SILVA GRANGEIRO	209026177	2°		
CARGO: ES – FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO CIVIL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
DIEGO CARDOSO DE BARROS	209038042	4°		
CARGO: ES – NUTRICIONISTA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
RAIANE AILA TEIXEIRA SOUZA	209170034	15°		

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-08-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.286, de 28-12-2017:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JANDERSON LOPES LEITE	Assessor Técnico II	DAS-2
MIRNIA SULINELIA DOS SANTOS CUSTODIO	Assessor Técnico III	DAS-1

Manaus, 15 de agosto de 2025.



PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.732/2025-GS

TORNA SEM EFEITO Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.014341, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria por Delegação nº 1.616/2025-GS, Edição 6074 do DOM de 21-05-2025, que declarou autorizado o afastamento do servidor WALFRAN DE SOUZA TORRES, Secretário Executivo Municipal, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, no período de 03 a 05-06-2025, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de Brasília/DF.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.733/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 014/2025 – SEMURIPIR, subscrito pelo Secretário Municipal de Relações Institucionais e de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.014341, **resolve**

DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor WALFRAN DE SOUZA TORRES, Secretário Municipal de Relações Institucionais e de Promoção de Igualdade Racial, vinculado ao GABINETE DO PREFEITO, no período de 03 a 05-06-2025, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Erário Municipal relativamente às passagens aéreas e diárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTTA Secretário Municipal Chefe da Casa Civil